

voto, tornare Samais videnti utilidade a expicuação  
do Ordem Circular de 14 de 96.º Sr. Joanne ppe, ipso ipso de  
Comenda de Valle. e q' cumprindo a commissão pelo  
papel, outo tanto leuam aos Juizes de Paiz do  
Su Directo. afem sig' não haja omeor de liza  
naveita q' divim fazer as Escolas, conta de lize  
estao que em Consequencia lhos cumpra Sar au  
te Governo. Dous guarda al' m.º Palacio do  
Governo del Paulo do de Maio 1829 = Ma  
nosel Bispo = Sr.º Presidentes e Membros da, Ca  
maras das Varas da Estrada = l'ha conforqu  
Jo.º Jo.º Maria de Oliveira  
Secretario

Circular = Sendo S. M.º o Imperador determinado  
em Aviso de 20 de Somig ppe q' se faça saber as Camaras  
desta Villa de go.º Provincia q' em todo o negocio relativo  
a Juizes de Paiz, Juizom de go.º abscritaria do Estado dos  
Negocion de Justica, inas do Imperio, fiquem pois em  
l'ha intelligencia, sapim o uso cutem. Dous guarda a  
Um.º Palacio do Governo del Paulo 15 de Junho de 1829  
Manosel Bispo = Sr.º Presidentes e Membros da,  
Camaras das Varas da Estrada = l'ha conforqu  
Jo.º Jo.º Maria de Oliveira  
Secretario

Circular = Sendo S. M.º o Imperador Mandado de clarar  
a deliberação do Conselho do Governo tomada na l'ha de 19  
de Jan.º de 1829 sobre considerem as Camaras apermisao de  
de car, a descahar matas em terras devolutas, he manifestam.  
offensiva da Resolucao de 22 de Set.º de 1823, que suspende  
a concessão de novas firmarias, ate q' a Assemblha Geral  
Legislativa regular esta materia, apim o parte cipo a  
D. M.º es p' l'ha intelligencia, sapim sig' suspende a expicua  
cao de go.º fora deliberação pelo referido Conselho. Dous  
guarda al' m.º Palacio do Governo del Paulo de de  
Junho de 1829 = Manosel Bispo = Sr.º Presidentes  
e Membros das Camaras das Varas da Estrada =  
l'ha conforqu  
Jo.º Jo.º Maria de Oliveira  
Secretario

Circular = Transmitta al' M.º es sig' a Cada huma  
das Camaras das Villas del.º Estrada hum exemplar  
do Decreto de 14 de Março do corr.º anno pelo qual